



**A geração distribuída: marco regulatório,
panorama atual e perspectivas para o futuro.**

**Bárbara Rubim
Vice Presidente do Conselho**

ENASE, 24 de maio de 2018.

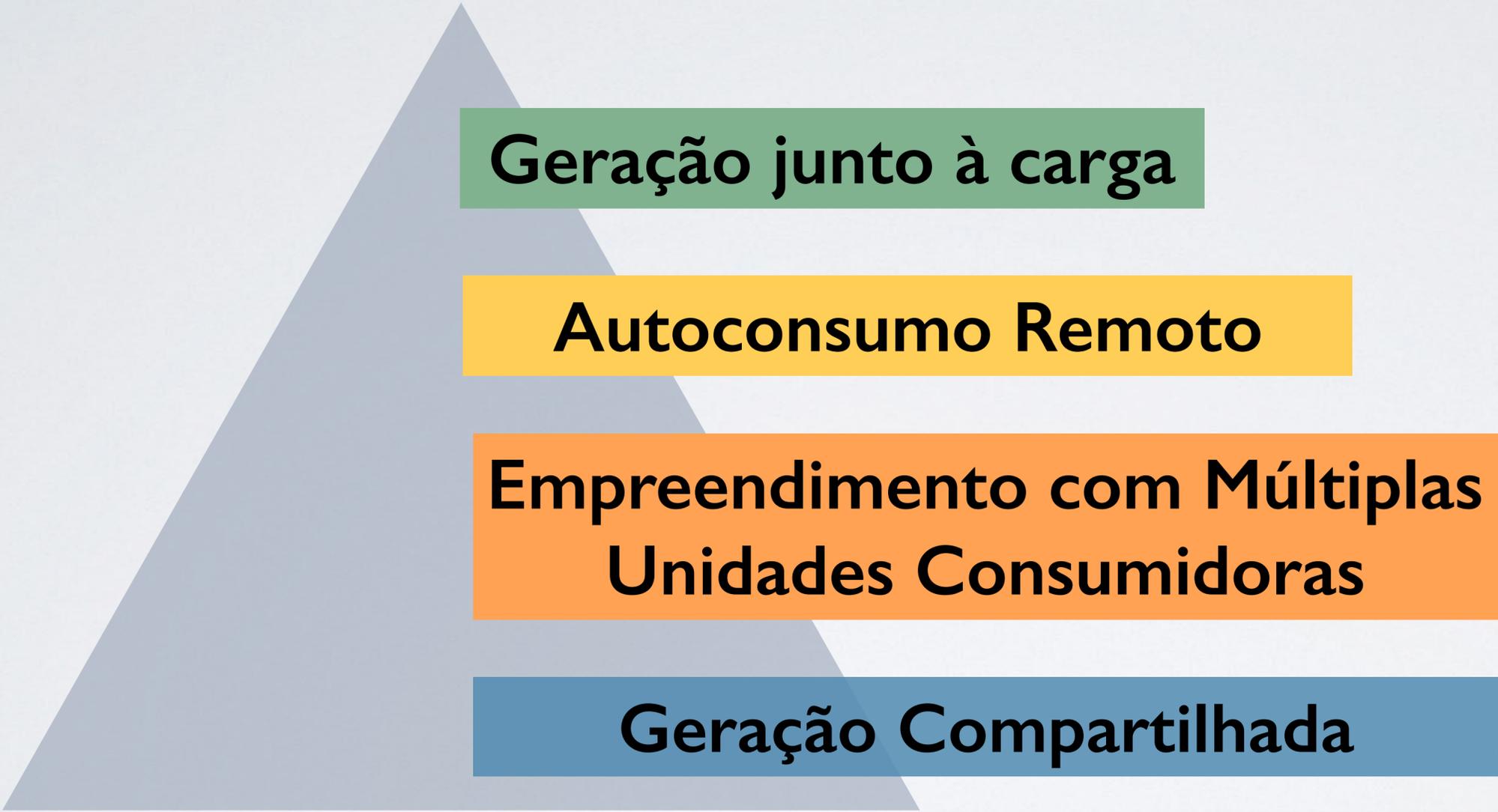
A ABGD foi fundada em 2015 com o objetivo de representar e defender os interesses das empresas atuantes no setor da geração distribuída. Hoje contamos com mais de 450 associados.

- Promover ativamente a Geração Distribuída como um meio eficaz para diversificação da matriz energética brasileira;
- Atuar nos fatores políticos, regulatórios, econômicos e tributários para promover o crescimento da GD;
- Criar padrões de excelência para garantir a segurança, qualidade e profissionalismo das instalações;
- Trabalhar junto aos agentes financeiros para efetivo financiamento do setor.

O Sistema de Compensação de Créditos de Energia Elétrica foi criado em 2012 pela Resolução Normativa 482, da ANEEL.



Atualmente, é possível a conexão à rede de uma unidade de micro ou minigeração pelas seguintes modalidades:



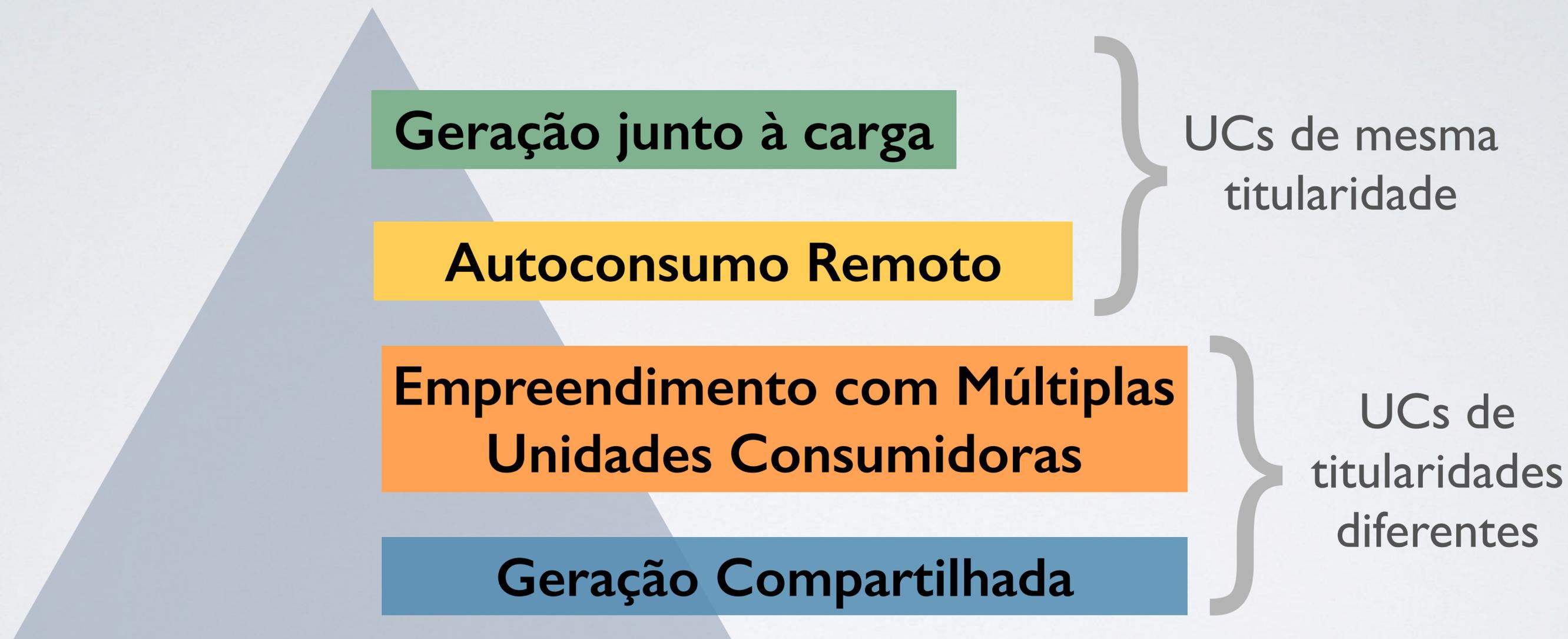
Geração junto à carga

Autoconsumo Remoto

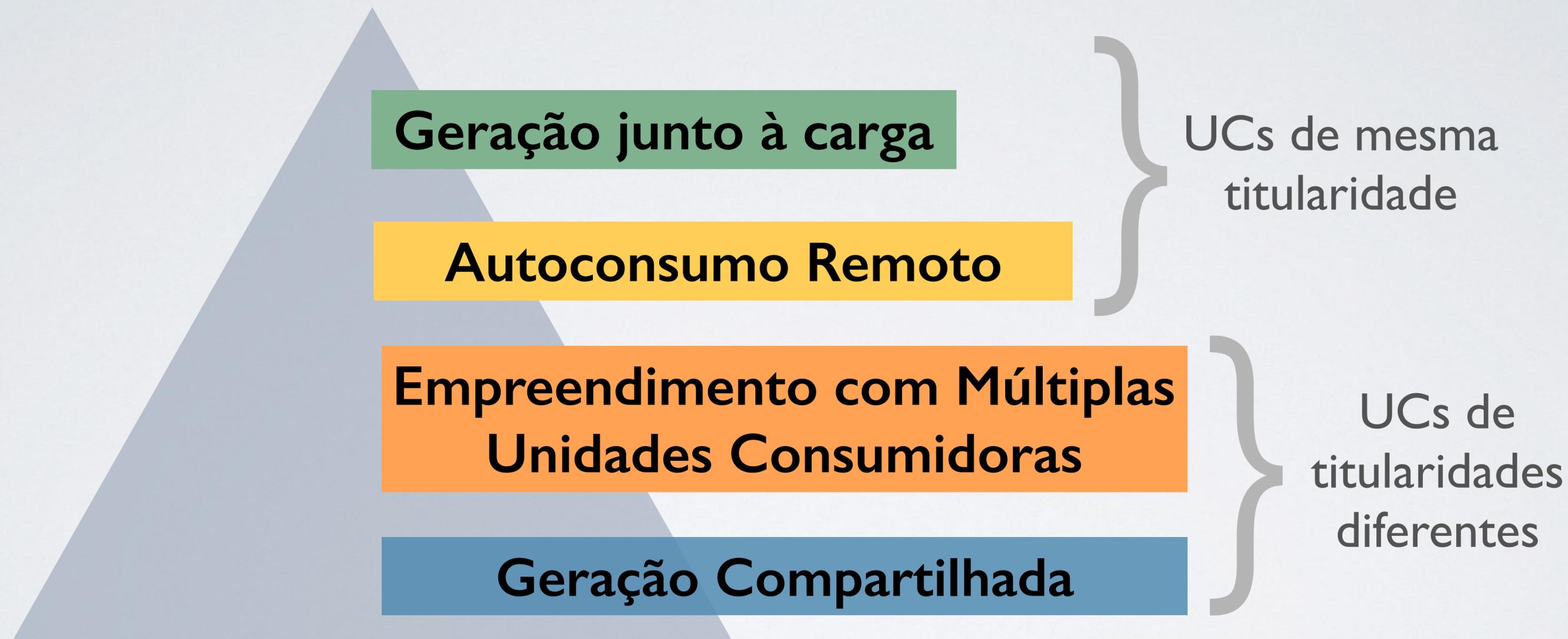
Empreendimento com Múltiplas Unidades Consumidoras

Geração Compartilhada

Atualmente, é possível a conexão à rede de uma unidade de micro ou minigeração pelas seguintes modalidades:

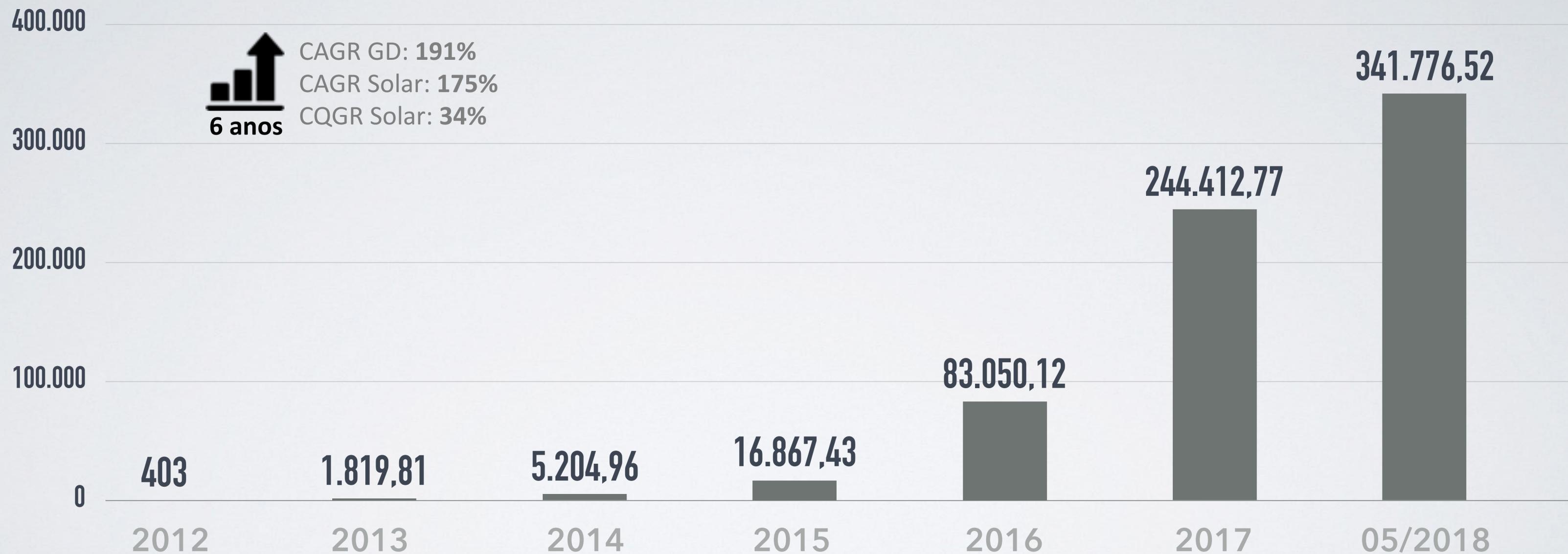


Atualmente, é possível a conexão à rede de uma unidade de micro ou minigeração pelas seguintes modalidades:

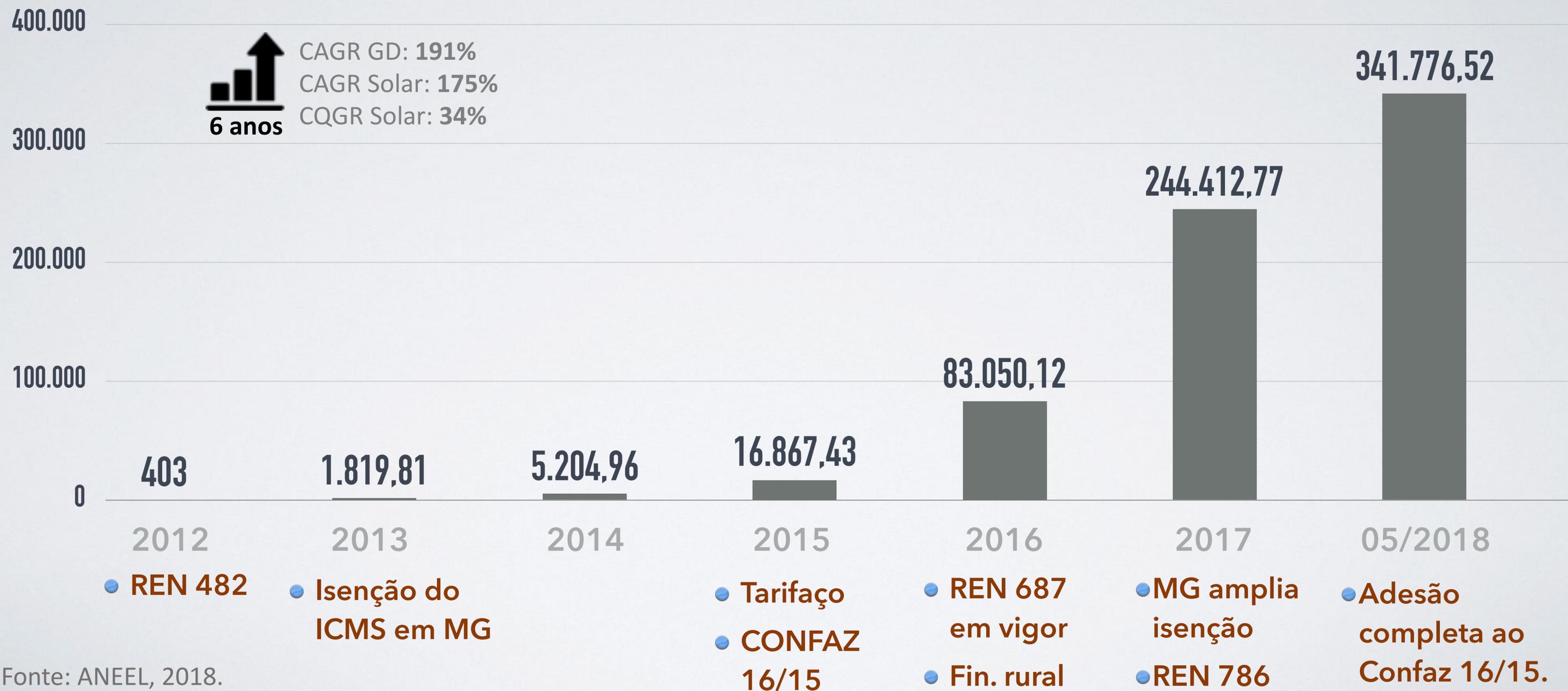


Em outubro de 2017: vedada a migração de centrais geradoras já existentes para o SCEE.

Capacidade Instalada em Geração Distribuída no País, por ano (kW)

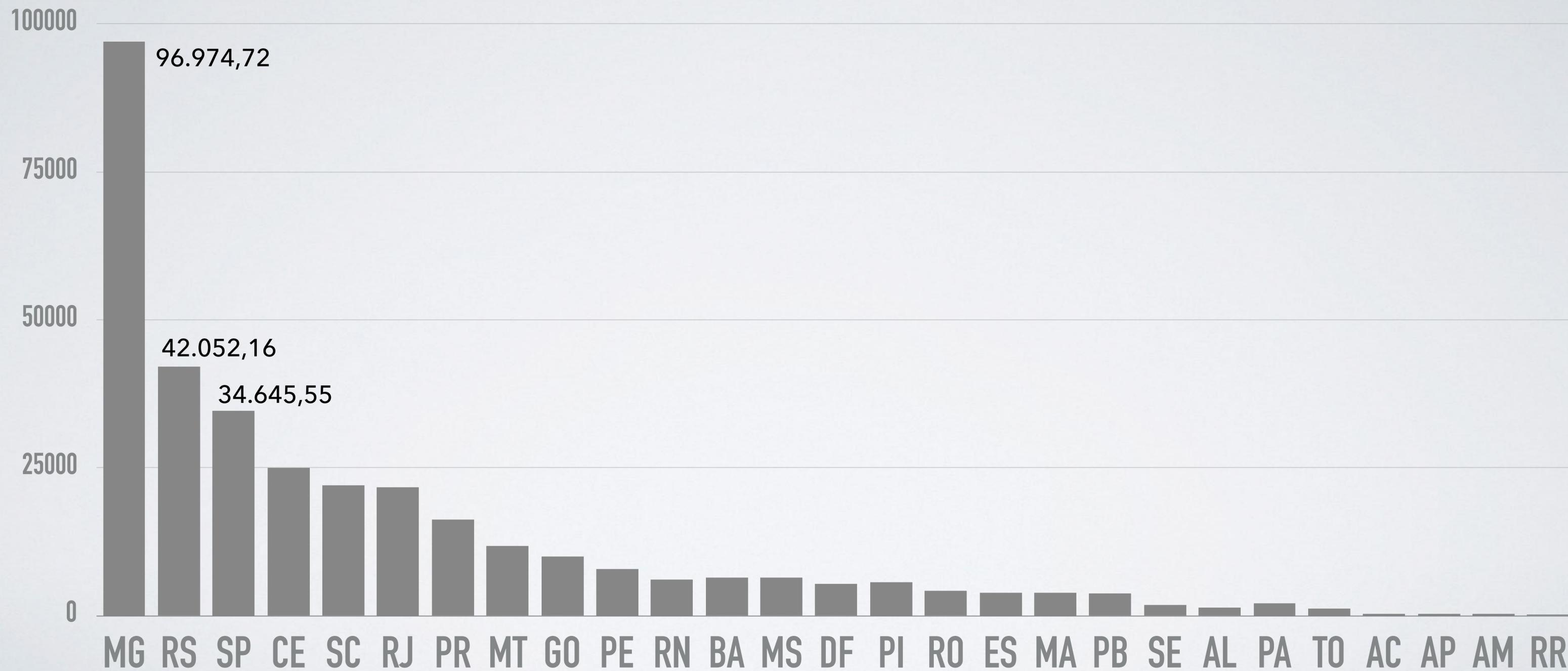


Capacidade Instalada em Geração Distribuída no País, por ano (kW)

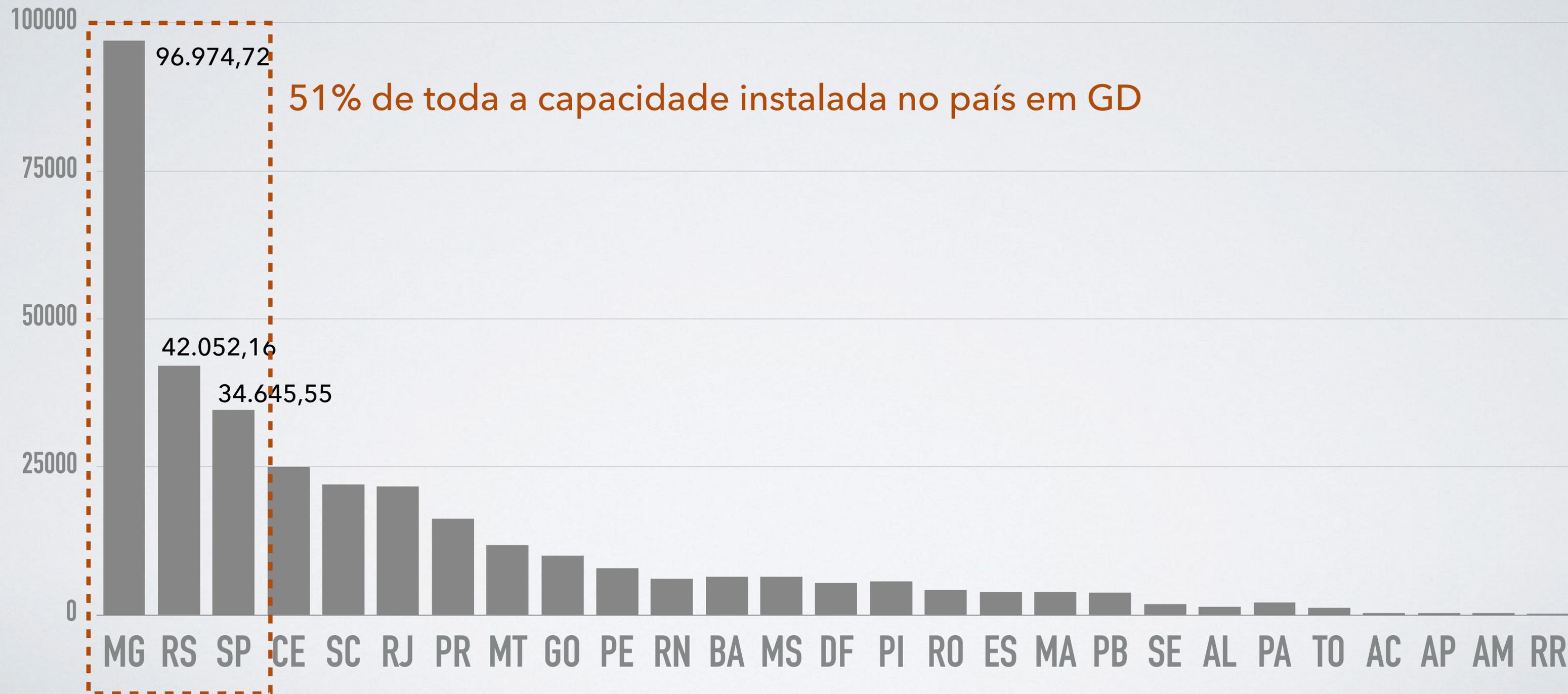


Fonte: ANEEL, 2018.

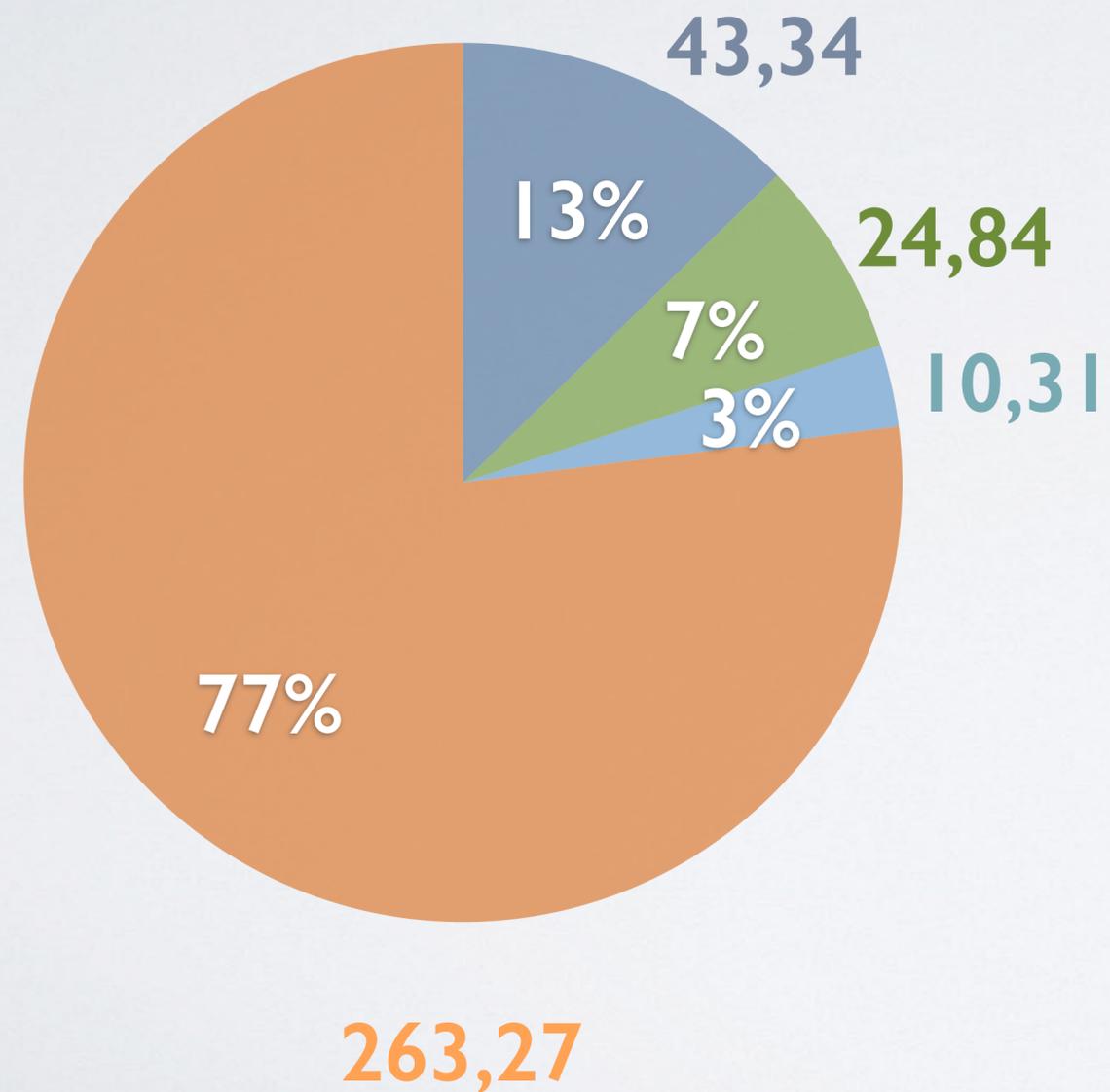
Capacidade Instalada em Geração Distribuída por Estado (kWp)



Capacidade Instalada em Geração Distribuída por Estado (kWp)

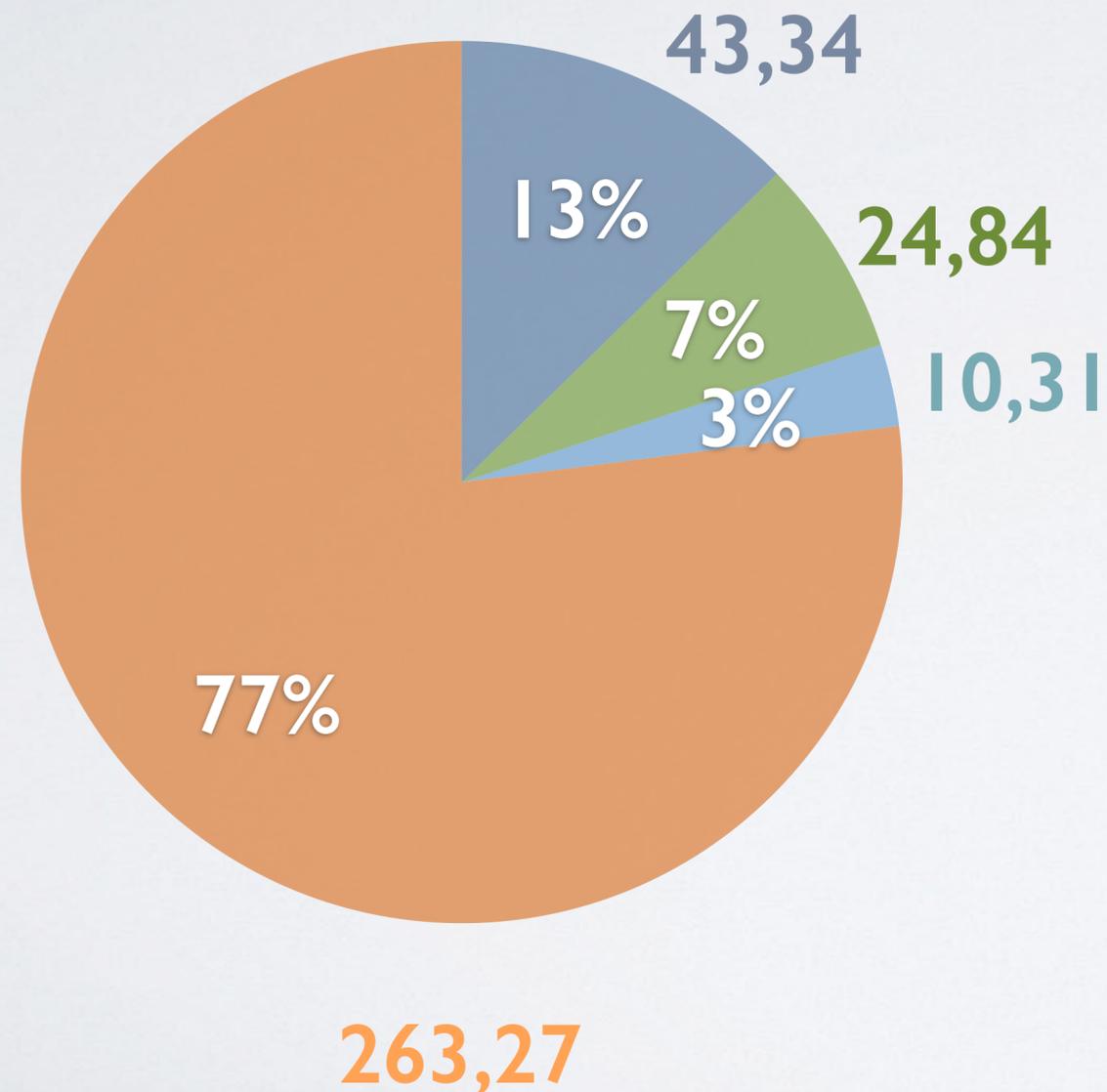


Capacidade Instalada em Geração Distribuída por fonte (MW) e por modalidade

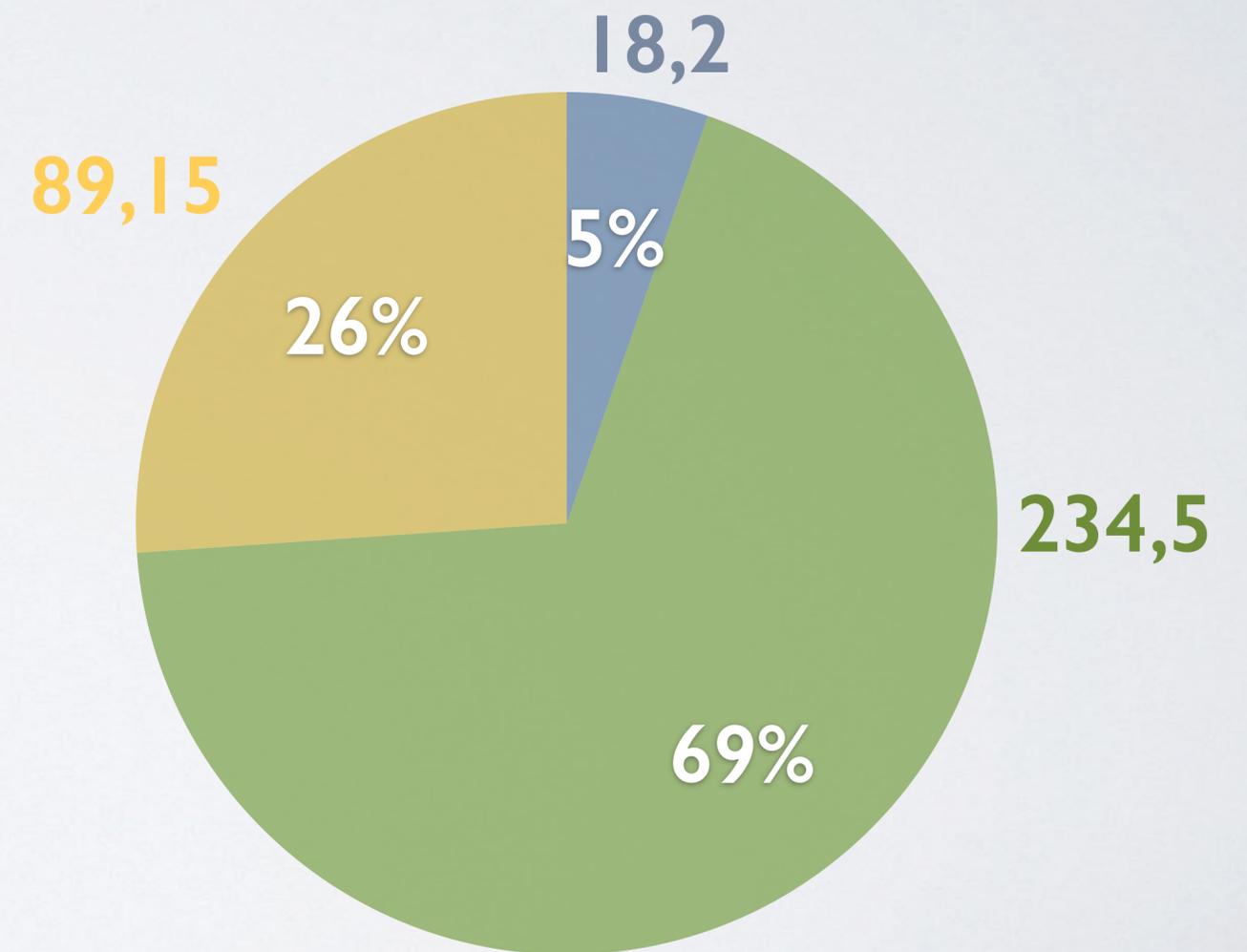


Capacidade Instalada em Geração Distribuída por fonte (MW) e por modalidade

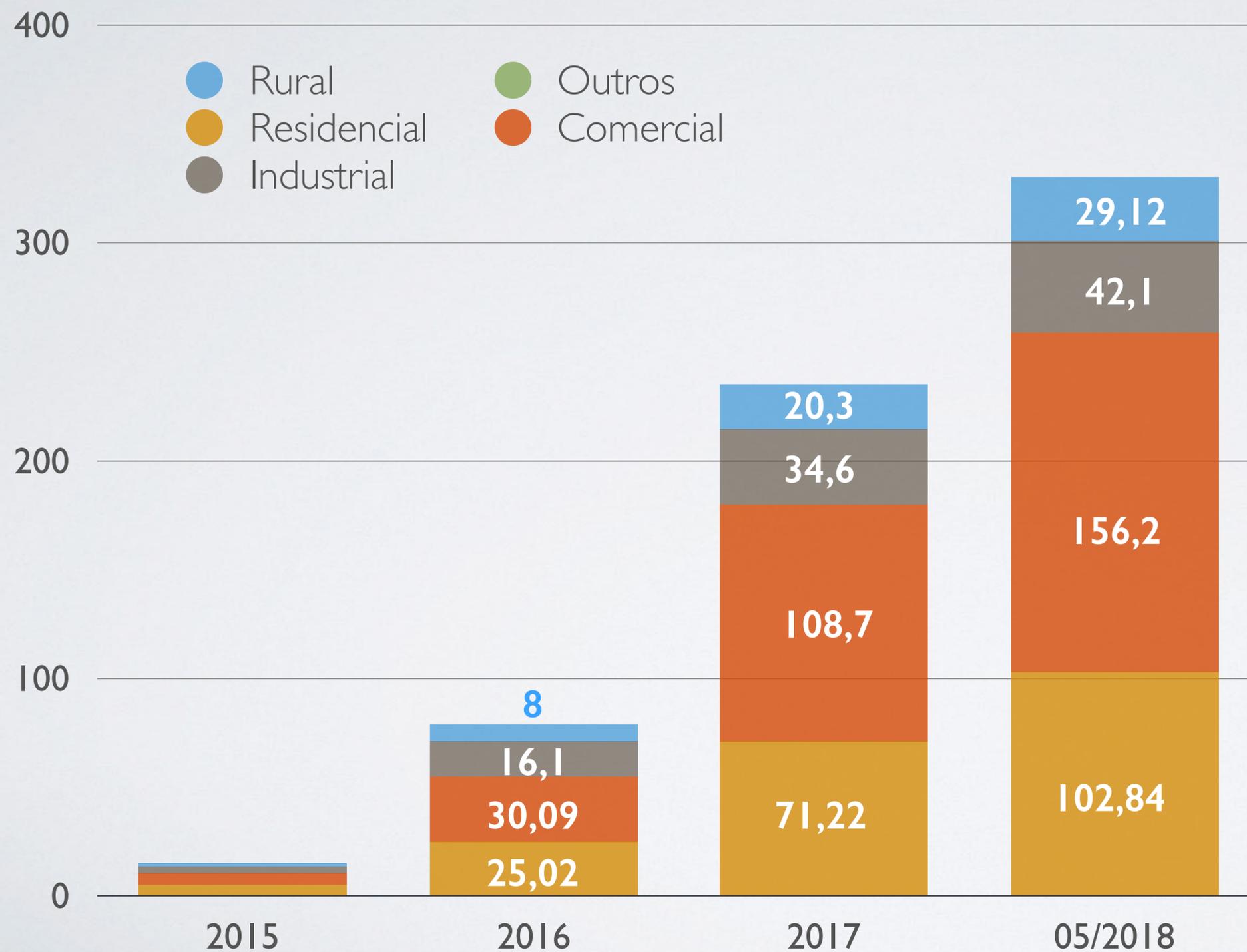
- CGH
- EOL
- UTE
- UFV



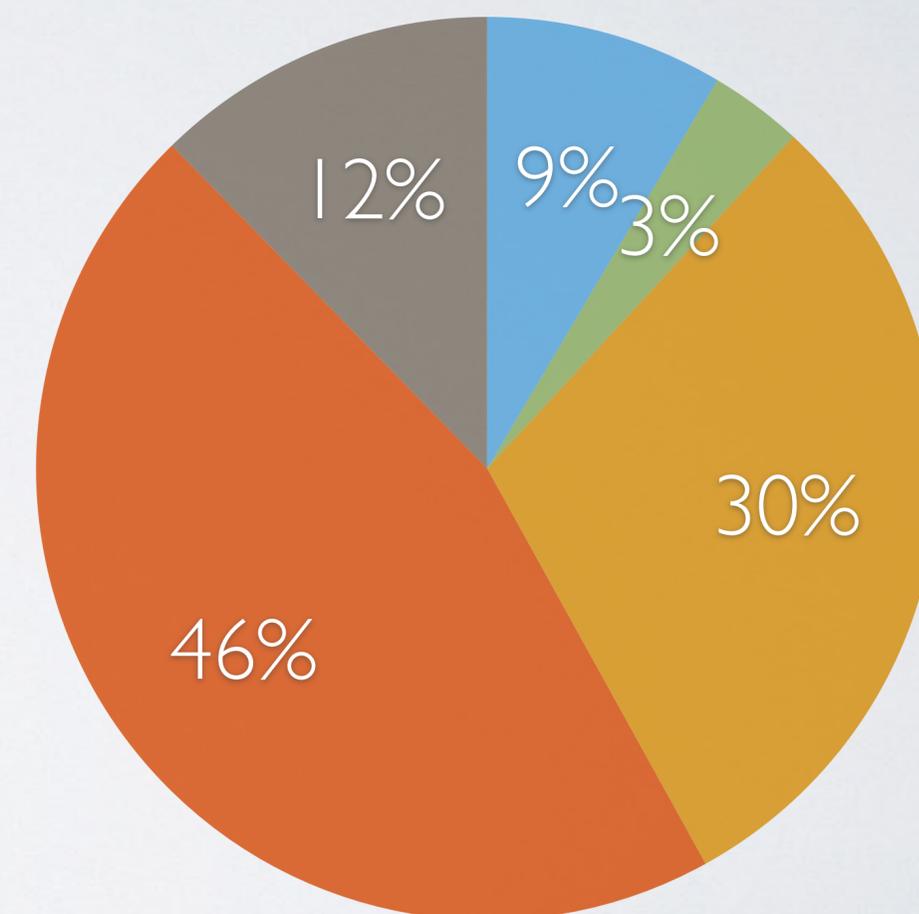
- GCom
- A.Remoto
- Junto à carga
- EMUC



Capacidade Instalada em Geração Distribuída por classe de consumo, por ano (MW), cumulativa



Participação por classe de consumo (%)



O biênio de 2018/2019 será marcado por importantes processos ocorrendo junto ao MME, à Aneel e ao Congresso Nacional:

Revisão do marco legal do setor elétrico pelo MME
(CP 33/2017)

Revisão ordinária da REN
482/12 pela Aneel.

Discussão sobre a implantação
da tarifa binômia para BT.

Além disso, a revisão do marco regulatório da GD também representa momento importante ao setor.

Nº	Atividade Regulatória	Responsável	Cronograma	2018		2019	
				1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre
50	<p>Aprimorar a Resolução Normativa nº 482/2012, que trata de micro e minigeração distribuída.</p> <p>Diretor Relator: Não sorteado</p> <p>Atividade nova</p>	SRD, SRG, SGT, DIR	Previsão	CP	AIR NT	AP	<p>RAC</p> <p>RPO</p>
71	<p>Realizar estudo e propor regulamentação de Tarifa Binômia.</p> <p>Diretor Relator: Não sorteado</p> <p>Atividade nova</p>	SGT, DIR	Previsão	CP	<p>AIR</p> <p>NT</p> <p>AP</p>	RAC	RPO

Análise, reconhecimento e valoração dos diferentes atributos físicos, econômico-financeiros, energéticos e socioambientais das fontes de geração de energia.

Estabilidade jurídica e regulatória, sem retroação de eventuais alterações e com período de transição devido.

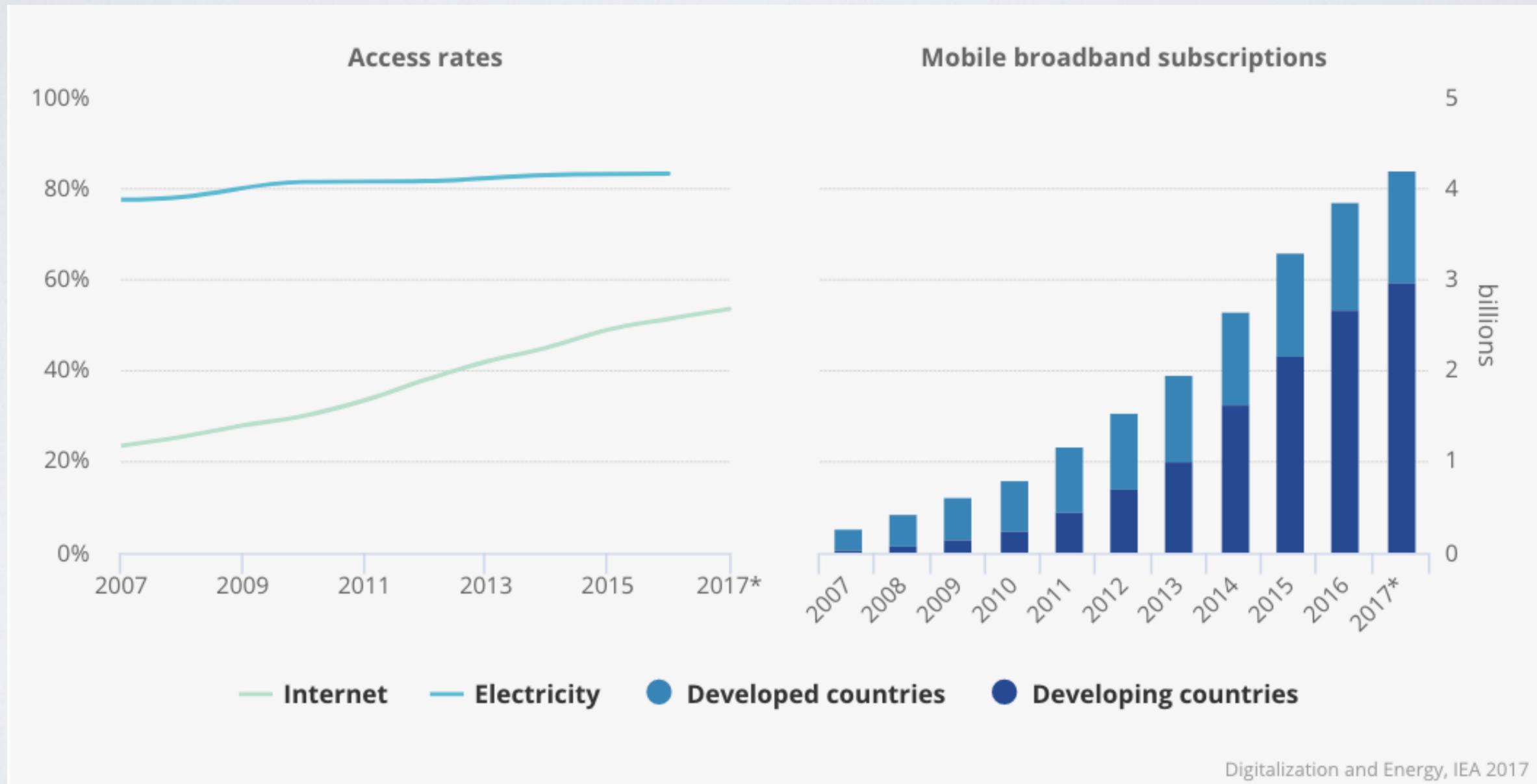
Pontos de atenção aos processos de revisão em curso

Tratamento dos temas do setor de acordo com a sua natureza técnica e jurídica.

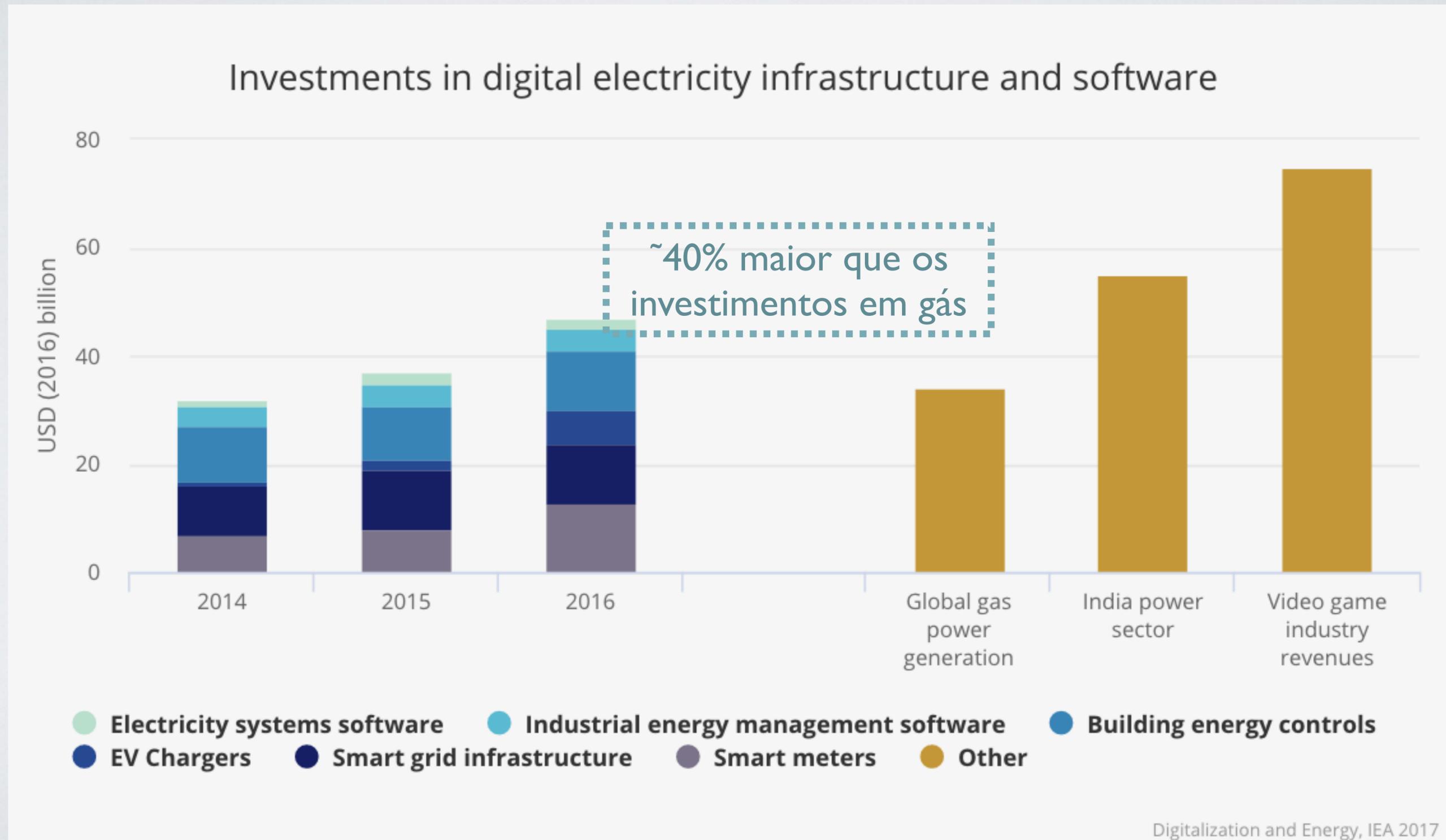
Devida adequação do planejamento de implantação das mudanças previstas.



A última década viu um aumento global nos níveis de conectividade:



E crescentes investimentos voltados à digitalização do setor de energia:





Obrigada!

Bárbara Rubim
Vice Presidente do Conselho